



DECISÃO Nº 40-401 DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

GABRIEL CAÇOILO	CORRENTE (NOME):	A AO CON	ENALIZAÇÃO APLICAD	PENALIZAÇÃ
PRT	NACIONALIDADE:			
GABRIEL CAÇOILO	CONDUTOR:	401	N°:	

Respeitante à fase da prova: X30 - 2ª MANGA DE QUALIFICAÇÃO

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatórios n.º33 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetivel de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada

Data: 24/02/2024 Hora: 17:10

Nome Assinatura

Presidente do Colégio :

Comissários Desportivos :

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: GABRIEL CAÇOILO

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 40-401 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: Hora: Assinatura: